



(*) Documento assinado eletronicamente por **ROBERT JOSE PEREIRA COSTA** em **14 de Outubro de 2022 às 13:28 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2572902, Código de Validação: 80D2DCBDE7.**



São Luis, 13 de Outubro de 2022.

PROPOSTA COMERCIAL

Ao, MINISTÉRIO PÚBLICO

Denominação: CEFOR Segurança Eletrônica Ltda.

Sede: Av. João Pessoa, Nº 260 – Outeiro da Cruz.

Cep: 65.040-003

Cidade: São Luis - MA

CNPJ: 07.850.531/0001-12

I.E: 12.230.439-0

Tel: 98 98819-4886

Email: rafael.alcantara@ceforseguranca.com.br

Representante Legal:

Nome: Rafael Mendes Alcântara Gomes

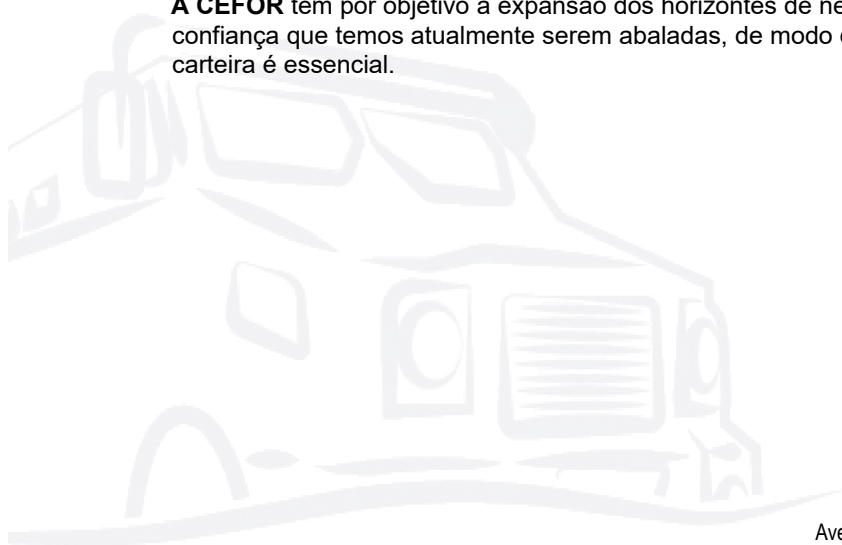
Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Empresário

CPF: 855.149.263-20

O GRUPO CEFOR e suas empresas consolidam uma marca de grande solidez no mercado. A quase 38 anos fornecemos além de mão de obra qualificada, soluções para o dia a dia das pessoas e empresas parceiras em uma sinérgica constituição confiança e qualidade nos serviços prestados.

A CEFOR tem por objetivo a expansão dos horizontes de negócios, sem deixar a qualidade e confiança que temos atualmente serem abaladas, de modo que preservação e manutenção da carteira é essencial.



WWW.CEFORSEGURANCA.COM.BR

Avenida João Pessoa, nº 260, Outeiro da Cruz
São Luís-MA CEP:64040-001 Fone: (98) 3216-3900



(*) Documento assinado eletronicamente por **ROBERT JOSE PEREIRA COSTA** em **14 de Outubro de 2022 às 13:28 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ANEXO-2572902, **Código de Validação:** 80D2DCBDE7.



- DO OBJETO:

Prestação de serviços TERCEIRIZADOS de cessão de mão-de-obra especializada de **vigilância patrimonial armada ,vigilância social e terceirização de mão de obra eletrônica e outras categorias**, de profissionais devidamente capacitados, treinados e qualificados para a execução dos serviços.

- DA ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS :

O serviço orçado e o preço indicado incluem:

- Inspeções rotineiras realizadas pelo setor operacional do Grupo CEFOR;
- Instruções periódicas visando a capacitação e especialização para os colaboradores;
- Atendimento operacional e comercial, visando manter a qualidade dos serviços prestados, buscando agregar novos valores ao negócio.

- DOS ENCARGOS :

Os empregados, que executarão os serviços não terão nenhum vínculo empregatício com a empresa Contratante, sendo por nossa conta todas as despesas com salários, encargos sociais e trabalhistas, tais como: PIS, CONFINS, IRPJ, contribuição social sobre o lucro ISS, INSS, FGTS, 13º salário, férias, faltas legais, licenças, acidente de trabalho, alimentação, vale-transporte, seguro, uniforme e outros, ou seja, tudo o que se relaciona ou venha relacionar-se com o emprego de todo o pessoal nos serviços prestados, não cabendo ao Contratante nenhuma responsabilidade pelo não cumprimento dessas obrigações.



WWW.CEFORSEGURANCA.COM.BR

Avenida João Pessoa, nº 260, Outeiro da Cruz
São Luís-MA CEP:64040-001 Fone: (98) 3216-3900

**-DO PREÇO:****1.VIGILANTE ARMADO -DIURNO**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS Posto de Serviço: Vigilante Armado -Diurno				
Discriminação dos Serviços				
A	Processo nº.	Data	Licitação nº	COTAÇÃO
B	Local:			São Luis
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo			2022
D	Nº de meses de execução contratual			12
Identificação do Serviço				
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	
12 x 36 Armado		Posto	2	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			Vilância Diurna
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			5173-30
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional			R\$ 1.381,57
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)			SINDIVIG/MA
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)			01/02/2022
6	Regime de Tributação - Lucro: Presumido ou Real			Lucro Real
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			%
A	Salário Base (Cláusula Terceira - Pisto Salarial CCT 2022)			R\$ 1.381,57
B	Adicional Periculosidade (Salário x Risco de vida / 1.381,57 x 30%)			30,00% R\$ 414,47
C	Adicional Insalubridade			R\$ -
D	Adicional Noturno (Das 22h às 5h / (Salário + Risco /220 CCT xAd20% x15dx7h)			R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida (Salário+ Risco+ Ad.noturno/220 CCT+ h50%x15 dias)			R\$ -
F	Outros (especificar)			R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1				R\$ 1.796,04
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				%
A	13 (Décimo-terceiro) salário (Art. 7º, inciso VIII, da Constituição Federal)			8,33% R\$ 149,61
B	Férias e Adicional de Férias (Férias 8,33% + 2,78% de Adicional de férias) (At. 7º da CF)			11,11% R\$ 199,54
TOTAL SUBMÓDULO 2.1				19,44% R\$ 349,15
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições				%
A	INSS (art. 22, inciso i, da lei nº 8.212/91)			20,00% R\$ 429,04
B	Salário Educação (art. 15 da Lei nº 9.424/96, art. 1º, § 1º do Decreto nº 6.003/2006)			2,50% R\$ 53,63
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Art. 22, inciso II, alíneas “b” e “c”, da Lei nº 8.212/91			3,00% R\$ 64,36
D	SESC ou SESI (art. 30 da lei nº 8.036/90)			1,50% R\$ 32,18
E	SENAI - SENAC (Decreto-Lei nº 2.318/86)			1,00% R\$ 21,45
F	SEBRAE (§ 3º do art. 8º da lei nº 8.029/90)			0,60% R\$ 12,87
G	INCRA (Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 1.146/70)			0,20% R\$ 4,29
H	FGTS (Art. 15 da Lei nº 8.036/90)			8,00% R\$ 171,62
TOTAL SUBMÓDULO 2.2				36,80% R\$ 789,42
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				%
A	Transporte (R\$ 3,90 x 30= R\$ 117,00)			R\$ 117,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (R\$ 22,12 x 15 = R\$ 331,80)			R\$ 331,80
C	Assistência Médica e Familiar (Seguro de Vida/Funeral) (Cláusula décima nona e vigésima)			R\$ 15,00
D	Outros (especificar) Plano de saúde			R\$ 151,70
TOTAL SUBMÓDULO 2.3				R\$ 615,50
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários				VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 349,15
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições			R\$ 789,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários			R\$ 615,50
TOTAL DO MÓDULO 2				R\$ 1.754,07

WWW.CEFORSEGURANCA.COM.BRAvenida João Pessoa, nº 260, Outeiro da Cruz
São Luís-MA CEP:64040-001 Fone: (98) 3216-3900



(*) Documento assinado eletronicamente por **ROBERT JOSE PEREIRA COSTA** em **14 de Outubro de 2022 às 13:28 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2572902, Código de Validação: 80D2DCBDE7.**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (Artigo 7º, XXI, da Constituição Federal/88, 477, 487 e ss CLT = $\{(0,05 \times (1/12)) \times 100 = 0,417\%$)	0,42%	R\$ 7,54
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado (Sumula nº 305 do TST $(0,08 \times 0,00417) \times 100 = 0,033\%$)	8,00%	R\$ 0,60
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	5,00%	R\$ 89,80
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 7º, XXI, da CF/88, 47, 487 e ss da CLT = $\{(7/30)/(12) \times 100 = 1,944\%$)	1,94%	R\$ 34,84
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 12,93
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado. (Resolução de Nº 169, CNJ)	0,20%	R\$ 0,07
TOTAL DO MÓDULO 3		16,28%	R\$ 145,79
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias (Equivalente as Férias + 1/3 Constitucional de Férias, sobre a Remuneração)	0,93%	R\$ 19,95
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais ($\{(2/30)/(12 \times 100)\}$ Conforme Estatística do IBGE)	0,56%	R\$ 12,01
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade ($\{(5/30)/(12 \times 0,02 \times 100)\}$, Conforme Estatística do IBGE)	0,03%	R\$ 0,64
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho Art. 19 e 23 da Lei 8.213/91	0,33%	R\$ 7,08
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade Art. 7º, XIX, da CLT. Cont. Federal, Art. 10º, § 1º. Maranhão	0,02%	R\$ 0,43
F	Substituto na cobertura de outras ausencias (especificar)		R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,87%	R\$ 40,11
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	50,00%	R\$ 183,69
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		50,00%	R\$ 183,69
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 40,11
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 183,69
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 223,79
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	R\$ 150,17
B	Materiais	-	R\$ -
C	Equipamentos	-	R\$ 339,36
D	Outros(especificar)Locacao de Vans com motorista para transporta funcionarios na área da EMAI	-	R\$ 210,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 699,52
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	15,20%	R\$ 702,11
B	Lucro	15,30%	R\$ 814,16
C TRIBUTOS			
C.1	PIS	0,65%	R\$ -
C.2	COFINS	3,00%	R\$ -
C.3	ISS	5,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 6		39,15%	R\$ 1.516,27
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.796,04
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 1.754,07
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 145,79
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 223,79
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 699,52
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 4.619,21
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.516,27
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 6.135,48
QUANTIDADE TOTAL DE EMPREGADOS			2

WWW.CEFORSEGURANCA.COM.BR

Avenida João Pessoa, nº 260, Outeiro da Cruz
São Luís-MA CEP:64040-001 Fone: (98) 3216-3900



(*) Documento assinado eletronicamente por **ROBERT JOSE PEREIRA COSTA** em **14 de Outubro de 2022 às 13:28 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2572902, Código de Validação: 80D2DCBDE7.**



2.VIGILANTE ARMADO -NOTURNO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS Posto de Serviço: Vigilante Armado -Noturno				
Discriminação dos Serviços				
A	Processo nº.	Data	Licitação nº	COTAÇÃO
B	Local:			São Luis
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo			2022
D	Nº de meses de execução contratual			12
Identificação do Serviço				
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	
12 x 36 Armado		Posto	2	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			Vilância Noturna
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			5173-30
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional			R\$ 1.381,57
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)			SINDIVIG/MA
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)			01/02/2022
6	Regime de Tributação - Lucro: Presumido ou Real			Lucro Real
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			% VALOR (R\$)
A	Salário Base (<i>Cláusula Terceira - Pisto Salarial CCT 2022</i>)			R\$ 1.381,57
B	Adicional Periculosidade (<i>Salário x Risco de vida / 1.381,57 x 30%</i>)			30,00% R\$ 414,47
C	Adicional Insalubridade			R\$ -
D	Adicional Noturno (<i>Das 22h às 5h / (Salário + Risco / 220 CCT xAd20% x15dx7h)</i>)			R\$ 171,44
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida (<i>Salário+Risco+Ad.noturno/220 CCT+ h50%x15 dias</i>)			R\$ 201,22
F	Outros (especificar)			R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1				R\$ 2.168,70
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				% VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário (<i>Art. 7º, inciso VIII, da Constituição Federal</i>)			8,33% R\$ 180,65
B	Férias e Adicional de Férias (<i>Férias 8,33% + 2,78% de Adcional de férias</i>) (<i>At. 7º da CF</i>)			11,11% R\$ 240,94
TOTAL SUBMÓDULO 2.1				19,44% R\$ 421,59
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições				% VALOR (R\$)
A	INSS (<i>art. 22, inciso i, da lei nº 8.212/91</i>)			20,00% R\$ 518,06
B	Salário Educação (<i>art. 15 da Lei nº 9.424/96, art. 1º, § 1º do Decreto nº 6.003/2006</i>)			2,50% R\$ 64,76
C	SAT (<i>Seguro Acidente de Trabalho</i>) Art. 22, inciso II, alíneas “b” e “c”, da Lei nº 8.212/91			3,00% R\$ 77,71
D	SESC ou Sesi (<i>art. 30 da lei nº 8.036/90</i>)			1,50% R\$ 38,85
E	SENAI - SENAC (<i>Decreto-Lei nº 2.318/86</i>)			1,00% R\$ 25,90
F	SEBRAE (<i>§ 3º do art. 8º da lei nº 8.029/90</i>)			0,60% R\$ 15,54
G	INCRA (<i>Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 1.146/70</i>)			0,20% R\$ 5,18
H	FGTS (<i>Art. 15 da Lei nº 8.036/90</i>)			8,00% R\$ 207,22
TOTAL SUBMÓDULO 2.2				36,80% R\$ 953,22
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				VALOR (R\$)
A	Transporte (<i>R\$ 3,90 x 30= R\$ 117,00</i>)			R\$ 117,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (<i>R\$ 22,12 x 15 = R\$ 331,80</i>)			R\$ 331,80
C	Assistência Médica e Familiar (Seguro de Vida/Funeral) (<i>Cláusula décima nona e vigésima</i>)			R\$ 15,00
D	Outros (especificar) <i>Plano de saúde</i>			R\$ 151,70
TOTAL SUBMÓDULO 2.3				R\$ 615,50
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários				VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ 421,60
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições			R\$ 953,22
2.3	Benefícios Mensais e Diários			R\$ 615,50
TOTAL DO MÓDULO 2				R\$ 1.990,31

WWW.CEFORSEGURANCA.COM.BR

Avenida João Pessoa, nº 260, Outeiro da Cruz
São Luís-MA CEP:64040-001 Fone: (98) 3216-3900



(*) Documento assinado eletronicamente por **ROBERT JOSE PEREIRA COSTA** em 14 de Outubro de 2022 às 13:28 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2572902, Código de Validação: 80D2DCBDE7.**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (<i>Artigo 7º, XXI, da Constituição Federal/88, 477, 487 e ss CLT = $\{(0,05 \times (1/12)) \times 100 = 0,417\%$</i>)	0,42%	R\$ 9,11
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado (<i>Sumula nº 305 do TST $(0,08 \times 0,00417) \times 100 = 0,033\%$</i>)	8,00%	R\$ 0,73
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	5,00%	R\$ 108,44
D	Aviso Prévio Trabalhado (<i>Art. 7º, XXI, da CF/88, 47, 487 e ss da CLT = $\{(7/30)/(12) \times 100 = 1,944\%$</i>)	1,94%	R\$ 42,07
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$ 15,61
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado. (<i>Resolução de Nº 169, CNJ</i>)	0,20%	R\$ 0,08
TOTAL DO MÓDULO 3		16,28%	R\$ 176,04
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias (<i>Equivalente as Férias + 1/3 Constitucional de Férias, sobre a Remuneração</i>)	0,93%	R\$ 24,09
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (<i>$\{(2/30)/(12 \times 100)\}$ Conforme Estatística do IBGE</i>)	0,56%	R\$ 14,51
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade (<i>$\{(5/30)/(12 \times 0,02 \times 100)\}$, Conforme Estatística do IBGE</i>)	0,03%	R\$ 0,78
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho <i>Art. 19 a 23 da Lei 8.213/91</i>	0,33%	R\$ 8,55
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade <i>Art. 7º, XIX, da CLT, Cont. Federal, Art. 10º, § 1º, Maran</i>	0,02%	R\$ 0,52
F	Substituto na cobertura de outras ausencias (especificar)		R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,87%	R\$ 48,43
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
A		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	50,00%	R\$ 183,69
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		50,00%	R\$ 183,69
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 48,43
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 183,69
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 232,11
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	R\$ 150,17
B	Materiais	-	R\$ -
C	Equipamentos	-	R\$ 339,36
D	Outros(especificar)Locacao de Vans com motorista para transporta funcionarios na área da EMAI	-	R\$ 210,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 699,52
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	15,20%	R\$ 800,53
B	Lucro	15,30%	R\$ 928,28
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	R\$ -
C.2	COFINS	3,00%	R\$ -
C.3	ISS	5,00%	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 6		39,15%	R\$ 1.728,81
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.168,70
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 1.990,31
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 176,04
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 232,11
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 699,52
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 5.266,68
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.728,81
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 6.995,49
QUANTIDADE TOTAL DE EMPREGADOS			2
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 13.990,98
VALOR GLOBAL ANUAL			R\$ 167.891,76

WWW.CEFORSEGURANCA.COM.BR

Avenida João Pessoa, nº 260, Outeiro da Cruz
São Luís-MA CEP:64040-001 Fone: (98) 3216-3900



5.SUPERVISOR

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SUPERVISOR A - 44 HRS				
Discriminação dos Serviços				
A	Processo nº.	Data	Licitação nº	COTAÇÃO
B	Local:	São Luis		
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2022		
D	Nº de meses de execução contratual	12		
Identificação do Serviço				
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		
44 hrs Armado	Posto	1		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			Vilância Diurno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			5173-30
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional			R\$ 2.724,66
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)			SINDIVIG/MA
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)			01/02/2022
6	Regime de Tributação - Lucro: Presumido ou Real			Lucro Real
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			% VALOR (R\$)
A	Salário Base (Cláusula Terceira - Pisto Salarial CCT 2022)			2.724,66
B	Adicional Periculosidade (Salário x Risco de vida / 1.381,57 x 30%)			30,00% 817,40
C	Adicional Insalubridade			0,00
D	Adicional Noturno (Das 22h às 5h / (Salário + Risco / 220 CCT xAd20% x15dx7h)			0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida (Salário+ Risco+ Ad.noturno/220 CCT+ h50%x15 dias)			0,00
F	Outros (especificar)			0,00
TOTAL DO MÓDULO 1				3.542,05
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				% VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário (Art. 7º, inciso VIII, da Constituição Federal)			8,33% 295,05
B	Férias e Adicional de Férias (Férias 8,33% + 2,78% de Adicional de férias) (At. 7º da CF)			11,11% 393,52
TOTAL SUBMÓDULO 2.1				19,44% 688,57
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições				% VALOR (R\$)
A	INSS (art. 22, inciso I, da lei nº 8.212/91)			20,00% 846,12
B	Salário Educação (art. 15 da Lei nº 9.424/96, art. 1º, § 1º do Decreto nº 6.003/2006)			2,50% 105,77
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) Art. 22, inciso II, alíneas "b" e "c", da Lei nº 8.212/91			3,00% 126,92
D	SESC ou SESI (art. 30 da lei nº 8.036/90)			1,50% 63,46
E	SENAI - SENAC (Decreto-Lei nº 2.318/86)			1,00% 42,31
F	SEBRAE (§ 3º do art. 8º da lei nº 8.029/90)			0,60% 25,38
G	INCRA (Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 1.146/70)			0,20% 8,46
H	FGTS (Art. 15 da Lei nº 8.036/90)			8,00% 338,45
TOTAL SUBMÓDULO 2.2				36,80% 1556,86
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 3,90 x 30= R\$ 117,00)			117,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (R\$ 22,12 x 15 = R\$ 331,80)			331,80
C	Assistência Médica e Familiar (Seguro de Vida/Funeral) (Cláusula décima nona e vigésima)			15,00
D	Outros (especificar) Plano de saúde			151,70
TOTAL SUBMÓDULO 2.3				615,50
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários				VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			688,57
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições			1556,86
2.3	Benefícios Mensais e Diários			615,50
TOTAL DO MÓDULO 2				2860,93

WWW.CEFORSEGURANCA.COM.BR

Avenida João Pessoa, nº 260, Outeiro da Cruz
São Luís-MA CEP:64040-001 Fone: (98) 3216-3900



(*) Documento assinado eletronicamente por **ROBERT JOSE PEREIRA COSTA** em **14 de Outubro de 2022 às 13:28 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2572902, Código de Validação: 80D2DCBDE7.**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (Artigo 7º, XXI, da Constituição Federal/88, 477, 487 e ss CLT = $\{[0,05 \times (1/12)] \times 100 = 0,417\}$)	0,42%	14,88
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado (Sumula nº 305 do TST $(0,08 \times 0,00417) \times 100 = 0,033\%$)	8,00%	1,19
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	5,00%	177,10
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 7º, XXI, da CF/88, 47, 487 e ss da CLT = $\{[(7/30)/(12)] \times 100 = 1,944\}$)	1,94%	68,72
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	25,50
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado. (Resolução de Nº 169, CNJ)	0,20%	0,14
TOTAL DO MÓDULO 3		16,28%	287,52
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias (Equivalente as Férias + 1/3 Constitucional de Férias, sobre a Remuneração)	0,93%	39,34
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais $\{[(2/30)/(12 \times 100)]\}$ Conforme Estatística do IBGE	0,56%	23,69
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade $\{[(5/30)/(12 \times 0,02 \times 100)]\}$ Conforme Estatística do IBGE	0,03%	1,27
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho Art. 19 a 23 da Lei 8.213/91	0,33%	13,96
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade Art. 7º, XIX, da CLT. Cont. Federal, Art. 10º, § 1º. Maranhão	0,02%	0,85
F	Substituto na cobertura de outras ausencias (especificar)		0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,87%	79,11
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação	50,00%	362,26
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		50,00%	362,26
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		79,11
4.2	Substituto na Intra jornada		362,26
TOTAL DO MÓDULO 4			441,36
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	150,17
B	Materiais	-	0,00
C	Equipamentos	-	339,36
D	Outros(especificar)Locacao de Vans com motorista para transporta funcionarios na área da EMA	-	210,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	699,52
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	15,20%	1190,36
B	Lucro	15,30%	1380,32
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	0,00
C.2	COFINS	3,00%	0,00
C.3	ISS	5,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 6		39,15%	2570,68
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		3.542,05
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		2.860,93
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		287,52
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		441,36
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		699,52
	Subtotal (A + B + C + D + E)		7.831,38
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		2.570,68
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			10.402,06
QUANTIDADE TOTAL DE EMPREGADOS			2,00
VALOR TOTAL MENSAL			20.804,12
VALOR GLOBAL ANUAL			249.649,44

WWW.CEFORSEGURANCA.COM.BR

Avenida João Pessoa, nº 260, Outeiro da Cruz
São Luís-MA CEP:64040-001 Fone: (98) 3216-3900



(*) Documento assinado eletronicamente por **ROBERT JOSE PEREIRA COSTA** em **14 de Outubro de 2022 às 13:28 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ANEXO-2572902, **Código de Validação:** 80D2DCBDE7.

3. INSUMO:

3.1 UNIFORME

UNIFORME	VLR UNIT	QTD.	QTD DE MESES PARA RENOVAÇÃO	TOTAL MENSAL
CALÇA	R\$ 90,00	2	6	R\$ 30,00
CAMISA DE MANGAS LONGAS COMPRIDAS E	R\$ 98,00	2	6	R\$ 32,67
PAR DE MEIAS	R\$ 30,00	2	6	R\$ 10,00
Cinto de nylon com coldre e baleio	R\$ 60,00	1	6	R\$ 10,00
COTURNO (SAPATO)	R\$ 200,00	1	6	R\$ 33,33
JAQUETA DE FRIO OU JAPONA	R\$ 100,00	1	6	R\$ 16,67
BONÉ - QUEPE COM EMBLEMA	R\$ 60,00	1	6	R\$ 10,00
CRACHÁ	R\$ 45,00	1	6	R\$ 7,50
VALOR TOTAL				R\$ 150,17

3.2 EQUIPAMENTOS:

EQUIPAMENTO - ARMADO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID ADE SOLICIT ADA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	DEPRECI AÇÃO	TOTAL
1	Revólver calibre 38	1	R\$ 5.920,00	R\$ 5.920,00	60	R\$ 98,67
2	Munição	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00	36	R\$ 5,00
3	Colete balístico	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00	36	R\$ 21,67
4	Cassetete	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	60	R\$ 1,33
5	Porta Cassetete	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00	12	R\$ 2,33
6	Lanterna e seus acessórios	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00	12	R\$ 6,50
7	Pilhas para lanterna	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00	1	R\$ 90,00
8	Apito com cordão	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00	12	R\$ 2,67
9	Livros de anotação de ocorrências, contendo 100 (cem) folhas pautadas cada;	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	1	R\$ 20,00
10	Capa de chuva	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	6	R\$ 5,00
11	cofre para guarda de arma	1	R\$ 855,98	R\$ 855,98	36	R\$ 23,78
12	Radio comunicador HT	1	R\$ 569,00	R\$ 569,00	12	R\$ 47,42
13	Bateria para comunicador	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00	12	R\$ 15,00
TOTAL POR FUNCIONÁRIO VIGILANTE ARMADO/INSPETOR						R\$ 339,36
TOTAL POR FUNCIONÁRIO VIGILANTE DESARMADO/MONITOR						R\$ 190,25

WWW.CEFORSEGURANCA.COM.BR

Avenida João Pessoa, nº 260, Outeiro da Cruz
São Luís-MA CEP:64040-001 Fone: (98) 3216-3900



(*) Documento assinado eletronicamente por **ROBERT JOSE PEREIRA COSTA** em **14 de Outubro de 2022 às 13:28 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-2572902, Código de Validação: 80D2DCBDE7.**

CONSOLIDADO:

PLANILHA RESUMO						
ITEM	NOMECLATURAS DOS POSTOS DE SERVIÇOS	QUANTIDADE DE PESSOAS MOBILIZADO	QUANTIDADE DE POSTO DE SERVIÇO	PREÇO UNITARIO POR PESSOA MOBILIZADA	PREÇO UNITARIO POSTO/MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$)
1	8 (oito) Posto de Serviço: Vigilante Armado, regime de trabalho de 12 horas diurno, de segunda a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes, em turno de 12 (doze) horas x 36 (trinta e seis) horas.	16	8	R\$ 6.135,48	R\$ 12.270,96	R\$ 98.167,68
2	14 (quatorze) Posto de Serviço: Vigilante Armado, regime de trabalho de 12 horas noturno, de segunda a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes, em turno de 12 (doze) horas x 36 (trinta e seis) horas.	16	8	R\$ 6.995,49	R\$ 13.990,98	R\$ 111.927,84
-	VALOR TOTAL MENSAL	32	16		-	R\$ 210.095,52
VALOR GLOBAL PARA 12 (DOZE) MESES		R\$ 2.521.146,24				

- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser efetuado mensalmente de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento das Notas Fiscais.

Na conta bancaria conforme abaixo especifica:

BANCO DO BRASIL
AGN: 5121-7
CONTA CORRENTE : 52221-X CEFOR SEGURANCA PRIVADA LTDA.

Razão Social: CEFOR SEGURANCA PRIVADA LTDA
Cnpj-07.608.821/0001-54
PIX: e-mail: financeiro@ceforseguranca.com.br
Banco : BB

WWW.CEFORSEGURANCA.COM.BR

Avenida João Pessoa, nº 260, Outeiro da Cruz
São Luís-MA CEP:64040-001 Fone: (98) 3216-3900



(*) Documento assinado eletronicamente por **ROBERT JOSE PEREIRA COSTA** em **14 de Outubro de 2022 às 13:28 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** ANEXO-2572902, **Código de Validação:** 80D2DCBDE7.



- DOS REAJUSTES:

Será concedido reajuste do preço, sempre que for alterado o salário da categoria, na mesma proporção e vigência, seja por decisão governamental, seja por dissídio, seja por convenção coletiva de trabalho, ou caso ocorra alterações nos encargos decorrentes da legislação fiscal, tributária, trabalhista ou social, bem como por qualquer outro fator que venha alterar o custo do contrato.

- DA VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta tem sua validade **em 60 (trinta) dias contados da data da mesma.**

CEFOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ nº 07.608.821/0001-54



WWW.CEFORSEGURANCA.COM.BR

Avenida João Pessoa, nº 260, Outeiro da Cruz
São Luís-MA CEP:64040-001 Fone: (98) 3216-3900